

1966

# Séminaristes des Diocèses Africains — (12-III-1859)

António Brásio

Follow this and additional works at: <https://dsc.duq.edu/angolavol1>



Part of the [Catholic Studies Commons](#)

---

## Recommended Citation

Brásio, A. (Ed.). (1966). Séminaristes des Diocèses Africains. In *Angola: 1596-1867*. Pittsburgh, PA: Duquesne University Press.

This 1859 is brought to you for free and open access by the Spiritana Monumenta Historica at Duquesne Scholarship Collection. It has been accepted for inclusion in Angola:1596-1867 by an authorized administrator of Duquesne Scholarship Collection.

## SÉMINARISTES DES DIOCÈSES AFRICAINS

(12-III-1859)

**SOMMAIRE** — *Les subsides aux élèves des diocèses africains qui étudient au Séminaire de Santarém, accordés par la Bulle de la Croisade, doivent continuer en vigueur.*

Foi presente a Sua Majestade El-Rei a consulta documentada que a Junta Geral da Bula da Cruzada fez subir por este Ministério, em data de 28 de Fevereiro próximo pretérito, expondo circunstancialmente não só o progressivo melhoramento dos Seminários de Santarém, Algarve, Bragança, Coimbra, Évora, Guarda, Lamego, Viseu e do Funchal, assim na parte literária dos alunos, como na parte material dos edifícios; mas também a criação de aulas de disciplinas eclesiásticas em dioceses onde as não havia, como Aveiro, Beja, Castelo Branco e Pinhel, e finalmente a educação e a instrução eclesiástica adquirida pelos alunos das dioceses de Beja, Castelo Branco, Elvas e Portalegre, bem como das de Angra, Angola, Cabo Verde, S. Tomé e Príncipe, nos Seminários de Santarém e de Évora, a dispêndio do cofre da Bula.

Sua Majestade viu com muita satisfação o progresso reconhecido na instrução dos alunos em suas respectivas aulas; e confia que ele continuará a desenvolver-se em maior escala para o bem da religião e da sociedade; e em presença das considerações oferecidas na consulta, houve por bem, conformando-se com [o] parecer nella emitido, aprovar a distribuição proposta de subsídios pelo cofre da Bula, e resolver que se dê publicidade na folha oficial, tanto à consulta aludida, como aos documentos a que ela se refere.

Quanto às ponderações da Junta Geral quanto à continuação do subsídio aos alunos das dioceses de Angola, Cabo Verde e S. Tomé e Príncipe, bem como aos oito da diocese

de Angra, que existem no Seminário de Santarém a cargo do cofre da Bula: Manda Sua Majestade declarar à Junta que a autorisa a continuar o subsídio aos alunos das dioceses de que se trata; e pelo que respeita às despesas com os utensílios, e com os Professores e mais empregados necessários para a fundação do Seminário da referida diocese de Angra, que o Governo entende deve organizar-se quanto antes, o mesmo Augusto Senhor reserva para em tempo oportuno, fazê-la ciente do que houver por bem resolver a esse respeito.

O que tudo se participa ao Reverendo Bispo Commissário Geral da Bula da Cruzada, para assim o fazer constar à Junta a que preside, e proceder depois em conformidade da presente resolução régia. //

Paço das Necessidades, em 12 de Março de 1859.

*António José de Avila*

DIÁRIO DO GOVERNO de 1859, n.º 67.